

**Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados
do Brasil – Secção de São Paulo**

[424319 26/08/2013 RA942995444BR]

Ref.: Carta franqueada de 21.08.13 – 15:34 AGF DOUTOR JOAO MENDES / SPM

CARLOS PERIN FILHO – www.carlosperinfilho.net - (sinta-se livre para navegar), em atenção à notificação pessoal de 21.08.2013 (recebida semana passada), por razões pessoais e familiares, venho respeitosamente a presença deste Egrégio Tribunal requerer a nomeação de Advogado(a) Dativo(a), para o devido processo legal e garantia do contraditório no procedimento relacionado à notificação participada, cuja ciência e resposta oportuna e adequada não me é possível no momento (razão da respectiva devolução lacrada em anexo).

São Paulo, 25 de agosto de 2013

Carlos Perin Filho
OAB-SP 109.649

[www.carlosperinfilho.net/2013/25082013.pdf]